



fumpresc

Impresso
Especial

68001364/03-DR/SC
FUMPRESC

...CORREIOS...



FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

RELATÓRIO ANUAL 2008



EMPRESAS PATROCINADORAS

Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas
Besc e Codesc, do Badesc e da Fusc - SIM
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Tânia da Silva Homem

Vanir Terezina Minotto

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Jurandir Ascendino da Cunha

Maria Cristina de Oliveira Borges

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretor Técnico:

Augusto Eugênio Wildt

Diretor Administrativo e Financeiro:

Stenio Manfredini

Expediente

Tiragem: 1.200 exemplares

Jornalista Resp.: Rafael Gue Martini

Criação e Diagramação:

Laymark Propaganda - Fone: (48) 3338.2404



Editorial

O FUMPRESC e a Patrocinadora COMCAP tomaram providências para garantir as reservas necessárias ao pagamento de todos os Benefícios do Plano COMCAPREV, equacionando o déficit atuarial em 31/12/2008. Dentre as medidas, foi preciso alterar as alíquotas de Contribuição por faixa salarial do Participante e/ou por valor de benefício pago ao Assistido (Aposentado ou Pensionista), conforme informações constantes no texto da carta encaminhada ao Participante e Assistido transcrito adiante neste Relatório Anual. Esta adequação é uma exigência da legislação, que dispõe que o déficit atuarial nos planos ou nas entidades fechadas deve ser equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos. Salienta-se ainda, que a adequação das alíquotas de Contribuição tem haver com pesquisas que indicaram que você vai viver mais, e por isso, a lei obrigou a adoção de uma nova Tábua mínima de Sobrevivência (AT-83 plena) para a realização dos cálculos atuariais.

Por outro lado, estudos serão finalizados no segundo semestre de 2009 para a implantação de um novo Plano na modalidade de Contribuição Definida (CD). Nele, o Participante poderá, entre outros Benefícios, escolher a alíquota de contribuição adequada ao seu benefício, além de afastar definitivamente o risco de déficit atuarial futuro, em face das características deste tipo de Plano.

Em 2008, houve um aumento do limite de empréstimos que passou de R\$ 8 mil para R\$ 13 mil. Uma vantagem a mais para o Participante e o Assistido, que podem dispor de recursos com taxas de juros baixíssimas se comparadas com os empréstimos concedidos por qualquer banco. O sucesso da carteira é incontestável, em dezembro/08 foram fechados 433 contratos de empréstimos aos Participantes e Assistidos, representando um montante de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).

A seguir apresentamos o Relatório Anual de 2008 do FUMPRESC, juntamente com material informativo.

Diretoria Executiva.

Carta aos Participantes e Assistidos

FUMPRESN Nº 119/2009

Florianópolis, 13 de abril de 2009.

Ilmo(a). Sr(a). Participante e ou Assistido (Aposentado ou Pensionista)

Ref.: Adequação das Contribuições por faixa salarial e ou valor do benefício no plano COMCAPREV.

Prezado Participante e ou Assistido (Aposentado ou Pensionista),

Em razão do aumento do número de Participantes em gozo de Aposentadoria, principalmente por Invalidez, e também por obrigatoriedade legal, como por exemplo, a implantação da nova Tábua de Sobrevivência (mais expectativa de vida aos Participantes), gerando um compromisso de pagar mais tempo as atuais e as futuras Aposentadorias e os outros Benefícios, o Plano COMCAPREV, que é de Benefício Definido (BD), e que prevê a solidariedade entre todos, vem apresentando déficit atuarial. Veja que estamos falando de Cálculo Atuarial, que é a conta que se faz hoje, para saber se daqui a 35 anos o Plano terá condições de pagar todos os Benefícios. Por isso, quando o resultado é de déficit atuarial, a lei obriga resolvê-lo de forma a acumular-se, cautelarmente, mais recursos para se pagar todas as Aposentadorias no futuro.

Devemos registrar, de forma a evitar-se qualquer dúvida quanto à solidez e saúde financeira do Plano COMCAPREV, que o mesmo tem um Patrimônio, em dinheiro, contabilizado em 31 de dezembro de 2008, de R\$ 44.640.131,41 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), devidamente aplicados em títulos do Governo Federal. Esta informação deixa evidenciada a capacidade financeira do Plano em honrar o pagamento de todos os Benefícios, bem como, fazê-lo ver que com o COMCAPREV você se Aposenta Melhor, pois garante um valor a mais do que o pago pelo INSS. Você Participante, se tem alguma dúvida, converse com algum Aposentado ou Pensionista do Plano COMCAPREV, ou ainda, procure o FUMPRESN que teremos o maior prazer em atendê-lo.

O Governo Federal, através da Secretaria de Previdência Complementar, que é o órgão regulador e fiscalizador, obriga as Fundações e Patrocinadoras, quando o Plano de Benefício Previdenciário estiver com déficit atuarial, ao imediato equacionamento. O que é o nosso caso. A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, dispõe que o resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos. Como se vê, a lei dispõe que o déficit atuarial deve também ser equacionado pelos Assistidos, o que nos obrigou a implantar Contribuição aos Aposentados e ou Pensionistas, por faixa de valor do benefício pago aos mesmos.

A lei obriga que todo ano seja feita a reavaliação atuarial do Plano. Isto é, se o patrimônio do Plano (Contribuições dos Participantes e da Patrocinadora, mais a rentabilidade dos Investimentos), é suficiente para pagamento das Aposentadorias. Este cálculo foi feito em novembro de 2008, pela empresa de Consultoria contratada, cujo resultado apontou déficit atuarial, quando então foi apresentado à Patrocinadora COMCAP estudos para o equacionamento. Das sugestões apresentadas e com base na legislação que prevê a paridade contributiva (Contribuição igual entre Patrocinadora, Participantes e Assistidos), a opção escolhida pela Patrocinadora COMCAP, foi a de adequar as alíquotas de Contribuições por faixa salarial e ou valor de benefícios, a partir de maio/2009, como podemos observar na tabela abaixo:

FAIXA SALARIAL/VALOR DO BENEFÍCIO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO
Até R\$ 1.015,86	7,42%
R\$ 1.015,87 a R\$ 2.031,71	8,66%
Acima de R\$ 2.031,72	10,05%

É importante dizer que as contribuições mensais efetuadas ao plano são dedutíveis do Imposto de Renda por ocasião da declaração anual. Em razão disto, os Participantes e Assistidos, além de formarem uma poupança previdenciária, ainda, recuperam parte das referidas contribuições.

Para evitar-se mais déficit atuarial futuramente, é importantíssimo ressaltar-se que estudos serão finalizados no segundo semestre/09, para a implantação de um Novo Plano, na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que o Participante poderá escolher um novo percentual de Contribuição para a formação de sua Aposentadoria, deixar de contribuir por um período e continuar no Plano, optar em aposentar-se antes de completar os 55 anos como prevê o Plano atual, entre outros Benefícios. Outra característica, é que nesta modalidade de Plano de Contribuição Definida (CD), o Participante terá Conta Individual, que poderá ser acompanhada através de extratos periódicos, e onde para cada R\$1,00 de Contribuição, a Patrocinadora recolherá valor igual, até um percentual máximo a ser definido. Assim, o Participante saberá o valor da sua Poupança Previdenciária, formada por todas as Contribuições e mais os Rendimentos, não existindo solidariedade entre os Participantes e Assistidos, nem risco de déficit atuarial futuro. O Novo Plano será avaliado pela Patrocinadora COMCAP, será discutido com os Participantes, Assistidos e o Sindicato da Categoria, e depois será encaminhado para a Secretaria de Previdência Complementar – SPC para a devida aprovação.

Finalmente, não jogue fora o seu DIREITO de ter uma APOSENTADORIA MELHOR, qualquer dúvida procure o FUMPRESC, pois embora estejam sendo adequados os percentuais de Contribuição por faixa salarial e ou valor de benefício, o Plano continuará valendo a pena, pois quem ganha mais quando se aposenta, conforme o Plano atual, apenas contribuirá mais para isso.

Atenciosamente,

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro

- **Déficit atuarial** – situação verificada quando as contribuições dos Participantes e da Patrocinadora são insuficientes para manter o equilíbrio financeiro e atuarial ao longo dos anos, apontando uma diferença negativa entre receitas e despesas futuras;

- **Plano BD (Benefício Definido)** - modalidade de plano que o valor do benefício é previamente estabelecido no regulamento do plano, levando em conta o salário e o tempo de contribuição;

- **Plano CD (Contribuição Definida)** – modalidade de plano que o valor da contribuição é acertado no ato da contratação. Neste caso, o benefício a ser recebido varia em função do valor acertado, do tempo de contribuição e da rentabilidade;

- **Paridade** - qualidade de par ou igual, para cada R\$ 1,00 de contribuição do participante, a patrocinadora aporta o mesmo valor;

- **Cálculo atuarial** – operação de matemática financeira que é feita para saber se o Plano terá condições de pagar todos os Benefícios ao longo dos anos, levando em conta a sua previsão de receitas;

- **Participantes Ativos** - funcionários da COMCAP que contribuem para o Plano COMCAPREV, e atualmente se encontram em atividade;

- **Participantes Assistido** - participantes do plano COMCAPREV que se encontram aposentados, auxílio-doença, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão.

Previdência Complementar

Segurança e renda extra para o futuro

O Sistema Previdenciário no Brasil

A previdência Social no Brasil é constituída por três regimes: O Regime Geral de Previdência Social (INSS), os Regimes Próprios dos Servidores Públicos e a Previdência Complementar (SPC). Todos os três sistemas possuem a mesma finalidade, que é oferecer benefícios que garantam tranquilidade ao presente e em relação ao futuro. A diferença é que o INSS e os regimes dos servidores públicos são administrados por entidades públicas (autarquias), que tem caráter obrigatório. No caso do INSS, é a contribuição percentual do salário que todo trabalhador de carteira assinada paga por mês. Este desconto deveria lhe assegurar o direito civil ao descanso tranquilo ou a garantia de transferência de recursos de subsistência no caso de doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão.

A Previdência Complementar

O FUMPRESC é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar

A Previdência complementar é opcional e administrada por entidades fechadas ou abertas da previdência. A aberta, pode ser contratada por qualquer pessoa, enquanto a fechada é destinada a

grupos, como o FUMPRESC, que é um fundo destinado aos funcionários da COMCAP.

A aposentadoria do Regime Geral (INSS)

A lógica é que as gerações de trabalhadores que estão na ativa, contribuam para subsidiar as gerações anteriores.

Existem quatro formas de aposentadoria pelo INSS: Especial, por invalidez, por idade ou por tempo de contribuição. Para conquistar a aposentadoria por tempo de contribuição que corresponde a 35 anos para os homens e 30 anos para as mulheres, o trabalhador terá que se submeter obrigatoriamente ao Fator Previdenciário, que é um coeficiente atuarial. Ele que define o valor final que será repassado ao aposentado. O Cálculo do fator leva em consideração a idade do segurado, o tempo que ele contribuiu para a Previdência Social e sua expectativa de sobrevivência, que corresponde ao tempo estimado de vida do segurado no momento em que ele se aposenta. A lógica é que as gerações de trabalhadores que estão na ativa, contribuam para subsidiar as gerações anteriores - como trabalhadores inativos ou aposentados. O que acontece é que às vezes há um desequilíbrio entre o valor de arrecadação e Repasse desses benefícios. Na busca por esse equilíbrio é que foi criado o fator previdenciário.

NA PRÁTICA

Um homem que tenha começado a trabalhar aos 16 anos e tenha 35 anos de contribuição chega aos 51 anos e decide se aposentar. Valor hipotético do benefício integral a que ele teria direito sem o fator previdenciário: R\$ 1 mil. Pelas regras atuais, esse trabalhador teria um fator previdenciário de 0,629, ou seja, ele receberia de aposentadoria R\$ 629. Para alcançar o valor integral, ele teria que trabalhar mais oito anos, chegando a 59 anos de idade e 43 anos de contribuição. Todos os anos, porém, o IBGE atualiza a expectativa de vida. Como ela é crescente, por conta dessa atualização anual o mesmo trabalhador só conseguiria ter direito ao benefício integral aos 60 anos de idade.



Atualmente estão ocorrendo negociações sobre mudanças no fator previdenciário, e os cálculos das futuras aposentadorias poderão sofrer alterações. Propostas estão sendo discutidas pelo Governo para encontrar um meio-termo para o fim do fator previdenciário. Esta indefinição em relação ao futuro do fator previdenciário gera uma insegurança quanto aos cálculos das aposentadorias, se será integral ou não, e o que será preciso para ter direito ao repasse total.

Porque optar pela Previdência Complementar?

O interessado nos benefícios contribui individualmente ou em conjunto com sua empresa para a formação de uma 'poupança' previdenciária que garanta seu futuro.

Na Previdência Complementar o assegurado não depende deste fator, Isto porque o regime

financeiro é o de capitalização, no qual o interessado nos benefícios contribui individualmente ou em conjunto com sua empresa para a formação de uma espécie de 'poupança'. No caso de aplicação conjunta com a empresa, todo valor aplicado pelo assegurado será investido igualmente pela empresa, ou seja, se o interessado aplicar 100 reais no fundo de previdência complementar, a empresa irá investir mais 100 reais, somando um total de 200 reais para o contribuinte. Estas aplicações podem ser feitas através de diversos planos – de acordo com o Fundo de Pensão.

No caso da FUMPRESC, existe o Plano COMCAPREV de Benefício Definido (BD) e, em breve, será oferecido um Novo Plano de Contribuição Definida (CD). Os planos de previdência complementar garantem ao trabalhador uma renda adicional e segura ao fim da carreira profissional.

Fonte:
Ministério da Previdência Social: www.previdenciasocial.gov.br
Diário catarinense: www.clicrbs.com.br/diariocatarinense

TABELA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - Dezembro de 2008

BENEFÍCIOS	QUANTIDADE	PGTO. NO MÊS
Suplementação de Aposentadoria		
Por Tempo de Contribuição	86	R\$ 45.436,58
Idade	39	R\$ 8.424,98
Especial	5	R\$ 3.637,05
Invalidez	116	R\$ 44.406,49
Auxílio Doença	63	R\$ 21.481,04
Auxílio Acidente de Trabalho	9	R\$ 3.564,58
Auxílio Reclusão	0	R\$ 0,00
Suplementação de Pensão por Morte	63	R\$ 16.289,29
Participantes Assistidos	381	R\$ 143.240,01
Participantes Ativos	854	
Dependentes	1.386	
TOTAL	2.621	

Demonstrações Contábeis Consolidadas

CNPJ: 86.950.391/0001-20 - **BALANÇO PATRIMONIAL** - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

SIGLA: FUMPRESC ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

(EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
DISPONÍVEL	1	13	EXIGÍVEL OPERACIONAL	58	56
REALIZÁVEL	44.670	40.554	Programa Previdencial	8	8
Programa Previdencial	1.692	2.263	Programa Administrativo	47	47
Programa Administrativo	4	1	Programa de Investimentos	3	1
Programa de Investimentos	42.974	38.290	EXIGÍVEL ATUARIAL	40.655	48.369
Renda Fixa	41.878	37.204	Provisões Matemáticas	40.655	48.369
Operações com Participantes	1.096	1.086	Benefícios Concedidos	19.542	15.914
PERMANENTE	27	35	Benefícios a Conceder	21.113	32.455
Imobilizado	17	19	RESERVAS E FUNDOS	3.985	(7.823)
Diferido	10	16	Equilíbrio Técnico	670	(10.670)
			Resultados Realizados	670	(10.670)
			Superávit/Déficit Técnico Acumulado	670	(10.670)
			Fundos	3.315	2.847
			Programa Previdencial	1.526	1.222
			Programa Administrativo	1.789	1.625
TOTAL DO ATIVO	44.698	40.602	TOTAL DO PASSIVO	44.698	40.602

CNPJ: 86.950.391/0001-20 - **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS** - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 SIGLA: FUMPRES C ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

(EM MILHARES DE REAIS)

	DESCRIÇÃO	2008	2007
	PROGRAMA PREVIDENCIAL		
(+)	Recursos Coletados	3.291	3.267
(-)	Recursos Utilizados	(3.485)	(2.572)
(-/+)	Constituições/Reversões de Contingências	(5)	-
(-)	Custeio Administrativo	(527)	(455)
(+/-)	Resultados dos Investimentos Previdenciais	4.657	3.741
(-/+)	Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	7.714	(8.367)
(-/+)	Constituições/Reversões de Fundos	(304)	(286)
(=)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	11.341	(4.672)
	PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
(+)	Recursos Oriundos de Outros Programas	675	593
(+)	Receitas	-	20
(-)	Despesas	(704)	(670)
(+/-)	Resultados dos Investimentos Administrativos	193	167
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	164	110
	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
(+/-)	Renda Fixa	4.788	3.887
(+/-)	Operações com Participantes	209	159
(-)	Custeio Administrativo	(148)	(138)
(+/-)	Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	(4.849)	(3.908)
(=)	Constituições (Reversões) de Fundos	-	-

CNPJ: 86.950.391/0001-20 - **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS** - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
 SIGLA: FUMPRES C ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

(EM MILHARES DE REAIS)

	DESCRIÇÃO	2008	2007
(+/-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL	371	1.746
(+)	ENTRADAS	3.861	4.317
(+)	Recursos Coletados	3.291	3.267
(+/-)	Recursos à Receber	570	1.049
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	1
(-)	SAÍDAS	(3.490)	(2.571)
(-)	Recursos Utilizados	(3.485)	(2.571)
(+/-)	Utilizações à Pagar	3	-
(-)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	(3)	-
(-)	Constituições/Reversões de Contingências	(5)	-
(+/-)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(699)	(617)
(+)	ENTRADAS	-	39
(+)	Receitas	-	20
(+)	Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	19
(+)	Constituições/Reversões de Contingências	-	-
(-)	SAÍDAS	(699)	(656)
(-)	Despesas	(704)	(670)
(+)	Despesas à pagar	-	2
(-)	Despesas Futuras	(3)	-
(+/-)	Permanente	8	12
(+/-)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	316	(1.123)
(+/-)	Renda Fixa	114	(886)
(+/-)	Operações com Participantes	202	(237)
(=)	Fluxo nas Disponibilidades	(12)	6
(=)	Variação nas Disponibilidades	(12)	6

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF nº 376.079.879-91

Stenio Manfredini
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF nº 179.288.189-49

Augusto Eugênio Wildt
 Diretor Técnico
 CPF nº 014.341.249-32

Altamiro Borges dos Santos
 Técnico Contábil CRC/SC 11091/O-0
 CPF nº 006.358.209-00

Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefício Previdencial

PLANO COMCAPREV

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC

CNPJ: 86.950.391/0001-20

Plano de Benefícios: COMCAPREV

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
ATIVO	42.938.936,03	37.612.348,67	PASSIVO	42.938.936,03	37.612.348,67
DISPONÍVEL	942,12	12.508,28	CONTAS A PAGAR	57.095,38	54.258,76
CONTAS A RECEBER	1.696.370,45	2.263.573,93	VALORES EM LITÍGIO	0,00	0,00
APLICAÇÕES	41.214.869,72	35.300.864,12	COMPROMISSOS C/ PART. E ASSISTIDOS	40.655.491,11	47.018.993,57
Renda Fixa	40.118.908,38	34.214.628,70	FUNDOS	1.556.196,00	1.209.606,10
Operações c/ participantes	1.095.961,34	1.086.235,42	EQUILÍBRIO TÉCNICO	670.153,54	(10.670.509,76)
BENS DE USO PRÓPRIO	26.753,74	35.402,34	Resultados realizados	670.153,54	(10.670.509,76)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	670.153,54	(10.670.509,76)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2008	2007
(+) CONTRIBUIÇÕES	3.273.470,10	3.263.587,25
(-) BENEFÍCIOS	(1.916.313,36)	(2.555.115,22)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	4.490.562,77	3.595.002,77
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	5.847.719,51	4.303.474,80
(-) RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	(5.357,25)	0,00
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(498.850,26)	(454.603,67)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	6.363.502,46	(7.470.982,23)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(366.351,16)	(339.588,98)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	11.340.663,30	(3.961.700,08)

Comentário sobre a Rentabilidade do Plano:

O Plano de Benefício COMCAPREV, teve uma rentabilidade líquida, no exercício de 2008 de 12,45% (em 2007 foi de 11,68%), calculada através da variação do Patrimônio.

Comentário sobre o Custeio Administrativo do Plano:

O Custeio Administrativo previsto anualmente pelo Atuário, ficou estipulado em 15%, sobre as receitas de contribuições. O valor excedente das despesas com Administração é coberto pelo Fundo Administrativo.

Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefício Previdencial

PLANO SIMPREV

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRES C

CNPJ: 86.950.391/0001-20

Plano de Benefícios: SIMPREV

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
ATIVO	0,00	1.413.949,64	PASSIVO	0,00	1.413.949,64
DISPONÍVEL	0,00	470,22	CONTAS A PAGAR	0,00	1.709,92
CONTAS A RECEBER	0,00	181,68	VALORES EM LITÍGIO	0,00	0,00
APLICAÇÕES	0,00	1.413.297,74	COMPROMISSOS C/ PART. E ASSISTIDOS	0,00	1.350.342,13
Renda Fixa	0,00	1.413.297,74	FUNDOS		61.897,59
			EQUILÍBRIO TÉCNICO		0,00
			Resultados realizados		0,00
			(-) Déficit Técnico Acumulado		0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2008	2007
(+) CONTRIBUIÇÕES	17.579,42	3.796,69
(-) BENEFÍCIOS	(1.568.797,34)	(16.979,14)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	166.556,24	145.954,36
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	(1.384.661,68)	132.771,91
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(27.578,04)	(567,37)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	1.350.342,13	(896.095,92)
(-/+) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	61.897,59	53.839,73
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(0,00)	(710.051,65)

Comentário sobre a Rentabilidade do Plano:

O Plano de Benefício SIMPREV, teve uma rentabilidade líquida, no exercício de 2008 de 11,79% (em 2007 foi de 11,45%), calculado através da variação do Patrimônio Líquido.

Comentário sobre o Custeio Administrativo do Plano:

O Custeio Administrativo previsto anualmente pelo Atuário, ficou estipulado em 15%, sobre as receitas de contribuições. O valor das despesas excedentes, com a Administração do Plano, foi coberto pela Patrocinadora, como prevê o regulamento do Plano.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007
Valores Expressos em Milhares de Reais

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESA tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nos 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

Planos de Benefícios:

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

O FUMPRESA possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV), sendo que o Plano de Benefícios SIM (SIMPREV) teve seu saldamento em 31/12/2008.

Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP e está estruturado na modalidade de benefícios definidos.

Plano de Benefícios SIM

O Plano de Benefícios SIM, denominado SIMPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 09/05/1994 com a Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC – SIM e estava estruturado na modalidade de contribuição definida. Tal estruturação ocorreu com a alteração no regulamento, em maio de 2007. Em agosto de 2007 a Patrocinadora protocolou pedido de retirada de patrocínio tendo em vista que a mesma não possuía mais empregados no seu quadro de pessoal. A partir de março de 2008, foram suspensas as contribuições dos participantes, conforme autorização da Secretaria

de Previdência Complementar, através do Ofício nº. 697/SPC/DETEC/CGAT, de 17 de março de 2008. Em 31 de dezembro de 2008, o Plano de Benefícios SIM, teve seu saldamento totalmente realizado com a distribuição integral do patrimônio aos 6 (seis) assistidos e 26 (vinte e seis) participantes ativos, atendendo a homologação da Secretaria de Previdência Complementar, conforme Ofício nº. 3.806 SPC/DETEC/CGTR de 06 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2008.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução nº 10, de 05 de julho de 2002, publicadas no D.O.U., em 05 de fevereiro e 09 de julho de 2002, respectivamente, e demais alterações posteriores.

Estas resoluções estão sendo revogadas pela Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2010.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão sendo descritas a seguir:

a) Apuração do Resultado

Os recursos coletados e utilizados, as receitas e as despesas estão contabilizados com observância ao regime de competência.

b) Ativo Realizável

Programa Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e participantes.

Programa de Investimentos

Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis,

para redução ao seu valor de realização.

Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

Operações com Participantes

As Operações com Participantes, exclusivas do Plano Comcaprev, representam os empréstimos concedidos acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões de possíveis perdas.

c) Ativo Permanente Imobilizado

Representam os bens móveis necessários ao funcionamento do FUMPRESA e estão contabilizados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
Computadores e periféricos	20% a.a
Instalações	10% a.a
Móveis e utensílios	10% a.a
Máquinas e equipamentos	10% a.a

Diferido

No diferido estão registrados os gastos com “softwares”, “Benfeitorias em Imóveis de Terceiros” e “Instalação e Personalização de Equipamentos do Sistema de Informática”, os quais são amortizados à taxa de 20% a.a.

d) Transferências Interprogramas Custeio Administrativo

Foi previsto atuarialmente, a aplicação do percentual de 15% sobre as receitas de contribuições mensais, dos planos de benefícios, para o custeio das despesas administrativas do Programa Previdencial, enquanto que para os assistidos o custeio é de 2% sobre o valor do benefício.

As despesas administrativas, do Programa Previdencial, são registradas no Programa Administrativo - Operações Comuns e, mensalmente, são rateadas aos Programas Administrativos de cada Plano de Benefícios, na proporção do percentual do Patrimônio Líquido do mês anterior, através da conta de segregação entre planos.

Os custos administrativos do Programa de Investimentos são apurados no Programa Administrativo – Operações Comuns, sendo cobertos com recursos dos investimentos, que são transferidos através da conta de segregação entre planos.

Resultado dos Investimentos

O resultado líquido apurado no Programa de Investimentos é transferido no final de cada mês, via conta de segregação entre planos, para os demais programas, na proporção dos saldos de cotas de participação de cada Plano.

NOTA 04 – ATIVO REALIZÁVEL PROGRAMA PREVIDENCIAL

Em 31 de dezembro, o Ativo Realizável do Programa Previdencial estava representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme apresentado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:

Patrocinadores	Planos de Benefícios	2008	2007
Contribuições em Atraso Contratadas	Companhia Comcaprev	156	794
		Melhoramentos da Capital - COMCAP	156
Serviço Passado Contratadas	Companhia Comcaprev	1.044	1.028
		Melhoramentos da Capital - COMCAP	1.044
TOTAL		1.200	1.822

Contribuições Contratadas

1) A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP repassou ao FUMPRESC, os valores das parcelas vencidas no decorrer dos exercícios de 2008 e 2007, referentes ao Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento, datado de 17/08/2000, cuja dívida, no montante de R\$ 3.635 mil, foi parcelada em 96 (noventa e seis) meses, com prestações no valor de R\$ 59 mil calculadas pelo Método Francês de Amortização, considerando a taxa de juros de 1% ao mês e atualização pela variação da TR do mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de setembro/2000 até agosto/2008.

2) A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, repassou ao FUMPRESC, os valores das parcelas vencidas no decorrer dos exercícios de 2008 e 2007, referentes ao Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento, datado de 15/04/2005, cuja dívida, no montante de R\$ 442 mil, foi parcelada em 60 (sessenta) meses, com prestações no valor de R\$ 10 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, considerando a taxa de juros de 1% ao mês e atualização pela variação da TR do mês de competência da referida atualização,

com vencimentos no período de maio/2005 até abril/2010.

Serviço Passado Contratado

A patrocinadora, Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, repassou ao FUMPRESC os valores das parcelas vencidas no decorrer do exercício de 2008 e 2007, referentes ao Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestações no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 15% (quinze por cento) de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021.

**NOTA 05 – ATIVO REALIZÁVEL
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS**

O Programa de Investimentos apresenta em 31 de dezembro, a seguinte Composição Consolidada:

DESCRIÇÃO	2008	2007
RENDA FIXA	41.878	37.204
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	41.694	27.966
Aplicações em Instituições Financeiras	184	9.238
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.096	1.086
Empréstimos	1.096	1.086
TOTAL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	42.974	38.290

Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº. 08, de 19 de junho de 2002 e Resolução CGPC nº. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários mantidos

pelo FUMPRESC, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2008			2007
	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total	Total
Títulos de Responsabilidade do Governo				
Notas do Tesouro Nacional	-	8.230	8.230	-
Letras Financeiras do Tesouro	1.621	31.843	33.464	27.966
TOTAL	1.621	40.073	41.694	27.966

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2008		
	Custo	Mercado	Ajuste
Título para Negociação			
Letras Financeiras do Tesouro	1.621	1.621	-
Título Mantidos até o Vencimento			
Notas do Tesouro Nacional	8.230	8.230	-
Letras Financeiras do Tesouro	31.843	31.843	-
TOTAL	41.694	41.694	-

O FUMPRESC encaminhou declaração ao Banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

De acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CGPC

nº 4, acima citada, houve a necessidade de reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários de títulos mantidos até o vencimento para títulos para negociação, por ocasião da elaboração dos balanços anuais, para dar liquidez aos planos em função da distribuição do patrimônio do Plano SIMPREV.

NOTA 06 – EXIGÍVEL OPERACIONAL/CONTINGENCIAL

Com a adesão ao Regime Especial de Tributação – RET, instituído pela MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, o FUMPRESC, passou a ser tributado a partir de 01 de Setembro de 2001, pelos percentuais aplicados de acordo com a legislação vigente do Imposto de Renda, tendo como fato gerador os rendimentos e ganhos auferidos sobre o programa de investimentos, limitados a 12% das contribuições normais das Patrocinadoras. A apuração do valor devido era efetuada de forma trimestral, com vencimento no mês subsequente ao trimestre de apuração.

A legislação que instituiu o Regime Especial de Tributação – RET, também alterou a forma de recolhimento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e do Programa de Integração Social – PIS. A apuração e o recolhimento das contribuições são efetuados mensalmente.

O FUMPRESC, consubstanciado no processo nº. 20027200000470-7, ajuizado pela ABRAPP, contestou judicialmente a cobrança do referido imposto, sendo os valores devidos, depositados judicialmente e consignados no Exigível Contingencial do Programa de Investimentos.

De acordo com a Medida Provisória nº. 209, de 26 de agosto de 2004 (transformada na Lei nº. 11.053, datada de 30 de dezembro de 2004) as entidades de Previdência Privada, a partir de janeiro de 2005, não tiveram mais a obrigatoriedade do

recolhimento do Imposto de Renda, ou seja, foi extinto o Regime Especial de Tributação – RET. Além disso, foi introduzido um novo tratamento tributário aos Planos de Previdência Privada. A Instrução Normativa da SRF nº 497, de 24 de janeiro de 2005 e demais alterações/revogações, disciplinam o disposto na referida Lei. Por orientação da ABRAPP, em dezembro de 2005, foi protocolizado junto à Delegacia Regional da Receita Federal pedido de desistência do referido processo judicial, sendo que, até dezembro de 2008 tais valores não foram levantados pelos Procuradores da Fazenda Nacional.

Em consequência de ações judiciais promovidas contra o Fumpresc, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

Em determinação às normas que regulam os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, o registro contábil, no exigível contingencial, dos valores depositados judicialmente deve figurar como uma conta redutora da conta que registra a referida obrigação, razão pela qual, tais valores acabam não sendo evidenciados nas Demonstrações Contábeis.

Em 31 de dezembro os valores envolvidos em demandas judiciais, para os quais o FUMPRESC mantém depósitos judiciais correspondentes estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2008	2007
Imposto de Renda - Regime Especial de Tributação - RET	763	712
Ações Judiciais	5	-

NOTA 07 – EXIGÍVEL ATUARIAL

O Exigível Atuarial foi determinado pela consultoria atuarial independente Data A Consultoria S/S Ltda., que emitiu os pareceres em 12 e 17 de fevereiro de 2009 referente ao exercício de 2008 (a mesma consultoria emitiu pareceres em 29 de fevereiro de 2008 referente ao exercício de 2007). Os cálculos foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC e de acordo com as notas técnicas.

Apresentamos ao lado o Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

a) Benefícios Concedidos

Representam o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

Descrição	2008	2007
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos	19.542	15.914
Benefício do Plano	19.542	15.914
Benefícios a Conceder	21.113	32.455
Benefício do Plano com a Geração Atual	41.825	46.053
Benefício Definido	41.825	44.962
Contribuição Definida	-	1.091
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(20.712)	(13.598)
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	40.655	48.369

b) Benefícios a Conceder

Representam o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

Os resultados das avaliações estão posicionados separadamente, conforme demonstram os pareceres atuariais datados em 12 e 17 de fevereiro de 2009.

NOTA 08 – RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2008 o FUMPRESC apresentou um resultado superavitário acumulado de R\$ 670 mil (em 2007 foi deficitário em R\$ 10.670 mil).

Conforme os pareceres atuariais, o Plano de Benefícios COMCAPREV apresenta equilíbrio técnico uma vez que o montante das provisões matemáticas acrescido do fundo previdencial equivale ao Ativo Líquido do Plano. O Plano apresentava um déficit técnico e foi equacionado nos termos da legislação em vigor com o aumento escalonado das contribuições para a patrocinadora e participantes ativos e assistidos.

NOTA 09 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo do Programa Administrativo é constituído ou revertido pela diferença entre as receitas e despesas do respectivo programa, bem como, pelas receitas originárias do próprio Programa Administrativo.

No Plano de Benefícios Comcap I, o Fundo do Programa Previdencial está sendo constituído pela soma dos valores de resgate das reservas individuais a serem pagos a ex-participantes, a partir do momento em que tiverem o vínculo rompido com a patrocinadora.

João Carlos Silveira dos Santos
 Diretor Superintendente
 CPF nº 376.079.879-91

Stenio Manfredini
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF nº 179.288.189-49

Augusto Eugênio Wildt
 Diretor Técnico
 CPF nº 014.341.249-32

Altamiro Borges dos Santos
 Técnico Contábil CRC/SC 11091/O-0
 CPF nº 006.358.209-00

PARECER ATUARIAL – Plano de Benefícios Comcap I

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente parecer é apresentar os resultados da Avaliação Atuarial Anual, referente ao exercício de 2008, apresentar os custos, as reservas matemáticas e as considerações finais, quanto ao Plano de Benefícios Comcap I – COMCAPREV, patrocinado pela Companhia de Melhoramentos da Capital – COMCAP e administrado pelo Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina – FUMPRESC.

O Plano COMCAPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

I - Quanto aos Participantes:

- Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Suplementação de Aposentadoria por Idade;
- Suplementação de Aposentadoria Especial;
- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- Suplementação de Auxílio-Doença;
- Benefício Proporcional Diferido;
- Abono Anual.

II - Quanto aos Dependentes:

- Suplementação de Pensão por Morte;
- Suplementação de Auxílio-Reclusão;
- Abono Anual;

III - Quanto aos beneficiários indicados livremente pelo Participante:

- Pecúlio por Morte.

2. BASE DE DADOS

As informações solicitadas por nossa consultoria para a avaliação atuarial nos foram encaminhadas, através de e-mail pelo FUMPRESC, em formato de arquivo xls. A data base dessas informações refere-se a 30 de novembro de 2008. Para que a base de dados individuais dos participantes do plano COMCAPREV, posicionada em 30/11/2008, pudesse ser utilizada na Avaliação Atuarial do exercício de 2008, foram feitas as devidas validações e consistências. Para tanto, além de utilizar nossos sistemas de validação, buscou-se informações adicionais junto a Entidade.

O Plano COMCAPREV possui em seu cadastro 759 participantes-ativos, 04 participantes-autopatrocinados, 44 participantes em gozo de auxílio-doença há menos de dois anos, 01 participante em BPD, 20 participantes em gozo de auxílio-doença há mais de dois anos, 130 participantes-assistidos em gozo de aposentadoria programada (Tempo de Contribuição, Idade ou Especial), 115 participantes-assistidos em gozo de aposentadoria por invalidez e 59 grupos familiares recebedores de pensão por morte. A idade média dos participantes-ativos na data da avaliação é de 43,32 anos sendo que a idade média prevista de aposentadoria é de 55,32 anos.

Considerou-se os participantes em gozo de auxílio-doença há menos de dois anos.

Abaixo segue o quadro resumo quanto aos participantes em gozo de benefício no Plano:

Demonstrativo - Benefícios Concedidos - Quadro 01

Benefícios	Quantidade	Valor médio	Valor Total
Suplementação de Aposentadoria			
- por Tempo de Contribuição	86	R\$ 527,07	R\$ 45.328,34
- Idade	39	R\$ 216,03	R\$ 8.424,98
- Especial	5	R\$ 727,41	R\$ 3.637,05
- Invalidez	115	R\$ 372,72	R\$ 42.862,42
Suplementação de Auxílio-Doença há menos de 2 anos	44	R\$ 331,86	R\$ 14.601,79
Suplementação de Auxílio-Doença há mais de 2 anos	20	R\$ 374,18	R\$ 7.483,68
Suplementação de Pensão por Morte	59	R\$ 260,40	R\$ 15.363,88
Suplementação de Auxílio-Reclusão	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

A avaliação foi posicionada em 30/11/2008 considerando as expressões de cálculos e metodologias descritas na Nota Técnica Atuarial de Agosto/2004 e no Regulamento do Plano.

Nesta avaliação atuarial, as hipóteses e métodos atuariais utilizados são adequados aos propósitos do plano de benefício ora avaliados e são condizentes aos parâmetros mínimos estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais da ava-

liação atuarial do exercício de 2007, exceto quanto a Tabua de Entrada em Invalidez, tendo em vista o teste de aderência realizado na massa de participantes do Plano COMCAPREV, e o percentual de crescimento real de salários adotado conforme declaração da Patrocinadora de 18/12/2008.

O Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV está estruturado na modalidade Benefício Definido e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento - Quadro 02

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria po Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

Para efeito do cálculo dos encargos de Aposentadoria, Pensão e Pecúlio, considerou-se como se ativos fossem os participantes em gozo de Auxílio Doença há menos de dois anos.

Os participantes em gozo de Auxílio-Doença há mais de

dois anos foram considerados como se inválidos fossem para fins de cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do Exigível Atuarial deste plano são:

Hipóteses Atuariais - Quadro 03

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
- Taxa de juros atuariais	6,0% a.a.
- Fator de capacidade salarial	0,97
- Fator de capacidade de benefícios	0,97
- Fator de Capacidade dos Benefícios do INSS	1,0
- Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	2,0% a.a.
- Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano	0,0% a.a.
HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
- Taxa de Administração	15% (patrocinadora: sobre a folha de salário-de-participação; participante: sobre o salário-departicipação).
- Unidade Salarial – US-COMCAPREV	R\$ 2.031,71

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	
- Tábua de Mortalidade de válidos	AT - 83
- Tábua de Mortalidade de inválidos	Ex-IAPC
- Entrada em Invalidez	IAPB Forte agravada em 10%
- Rotatividade	0,00%
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	
- Geração Futura e Novos Entrados	Não considerado
- Composição familiar dos Participantes ativos e assistidos	Considera-se a família padrão de 90% dos participantes com dependente vitalício onde o participante do sexo masculino tem três anos a mais que a mulher e o participante do sexo feminino tem um ano a menos que o homem. Considera-se um dependente temporário sendo que o dependente mais jovem, em média, nasce quando o participante do sexo masculino possui 28 anos de idade ou quando a participante do sexo feminino possui 26 anos de idade.
- Composição familiar do Participante falecido (na data do óbito do participante)	Considera-se a composição familiar real do participante.

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando as informações do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, posicionado em 31/12/2007, apresentamos a seguir o Custeio vigente no Plano COMCAPREV.

Plano de Custeio – Percentuais vigentes - Quadro 04

Custeio	Patrocinadora	Participante	Total
Custeio Previdencial	6,307%	6,307%	12,614%
- Capitalização	5,142%	5,142%	10,284%
- Repartição Simples	1,165%	1,165%	2,330%
Custeio Administrativo	1,113%	1,113%	2,226%
TOTAL	7,42%	7,42%	14,84%

(*) Aplicação da alíquota de contribuição sobre a folha mensal de salários-de-participação.

(**) Aplicação da alíquota de contribuição sobre os salários-de-participação.

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Considerando a metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial do Plano COMCAPREV, vigente na data da Avaliação Atuarial, as informações cadastrais e financeiras dos participantes, bem como o Plano de Custeio vigente em 30/11/2008, tem-se os seguintes resultados:

Demonstrativo das Provisões Matemáticas e Resultado do Plano – Quadro 05

ATIVO LÍQUIDO	R\$ 42.311.277,41
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 50.410.175,95
Benefícios Concedidos	R\$ 20.494.584,34
Benefícios do Plano	R\$ 20.494.584,34
(-) Contribuições da Patrocinada sobre Benefícios	-
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	-
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	-
Benefícios a Conceder	R\$ 29.915.591,62
Benefícios do Plano com Geração Atual	R\$ 45.159.365,51
Contribuição Definida	-
Benefício Definido	R\$ 45.159.365,51
(-) Contribuições da Patroc. sobre Benef. Geração Atual	-
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	R\$ (15.243.773,89)
Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	-
(-) Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios com as Gerações Futuras	-
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
(-) Serviço Passado	-
(-) Déficit Equacionado	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
FUNDOS	R\$ 1.502.756,39
Programa Previdencial	-
Fundos Previdenciais	R\$ 1.502.756,39
RESULTADO REALIZADO	(R\$ 9.601.654,93)
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(R\$ 9.601.654,93)

6. SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL

Verifica-se que o Plano COMCAPREV apresentou déficit técnico atuarial no montante de R\$ 9.601.654,93 (nove milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), posicionado em 30/11/2008, quando se confronta o Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas no montante de R\$ 50.410.175,95 e Fundo Previdencial no montante de R\$ 1.502.756,39, com o Ativo Líquido do Plano no montante de R\$ 42.311.277,41.

O resultado deficitário do Plano foi influenciado, principalmente, pelos fatores descritos abaixo.

Fatores Negativos:

- aumento do salário médio verificado no período de dezembro de 2007 a novembro de 2008, data base dos dados das Avaliações Atuariais anuais, observando-se a massa que estava vinculada ao plano em 2007 e que permaneceu em 2008;
- insuficiência de contribuição mensal para custeio dos benefícios

oferecidos pelo plano, conforme apontado em avaliações anteriores;

- aumento do valor dos compromissos, em relação à Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, tendo em vista a alteração da tábua de entrada em invalidez passando de 80% da IAPB-57 Forte para IAPB-57 Forte agravando-a em 10%;

- rentabilidade nominal líquida auferida no exercício de 2008, de janeiro à novembro, pela aplicação dos recursos garantidores do Ativo Líquido do Plano, inferior à meta atuarial. A referida Meta foi de 11,99% (onze vírgula noventa e nove por cento), composto pelo INPC de 6,17% (seis vírgula dezessete por cento) referente ao período que compreende os meses de janeiro a novembro de 2008, mais 6,00% (seis por cento) de taxa de juros ao ano. A rentabilidade do Plano atingiu 11,15% (onze vírgula quinze por cento) no período observado, resultando assim uma perda atuarial de 0,76% (setenta e seis décimos por cento). Este resultado pode ser explicado, em parte, pelos altos índices inflacionários do presente

exercício, que dificultou, e muito, às Entidades Fechadas de Previdência Complementar a superar as suas Metas Atuariais estabelecidas ou Índices de Referência. Não obstante, analisando o longo prazo, espera-se que tais indicadores voltem ao seu curso normal.

Fatores Positivos:

- mudança da premissa de crescimento salarial de 2,5% ao ano para 2,0% ao ano, o que ocasionou uma redução nos compromissos do Plano na ordem de R\$ 1.200.000,00;

- ingresso de 109 novos participantes com idade média de 32 anos, tempo médio de espera para aposentadoria de 22 anos e salário médio de R\$ 1.019,11. Desligamento de 64 participantes com idade média de 46 anos, tempo médio de espera para aposentadoria de 9 anos e salário médio de R\$ 1.799,13;

- alteração da premissa quanto aos dependentes da família padrão, dado o estudo realizado na base cadastral fornecida pela Entidade e onde verificou-se que o Cônjuge de sexo feminino é 3 (três) anos mais jovem que o Participante titular, e o Cônjuge do Sexo Masculino é 1 (um) ano mais velho que a Participante Titular. O Dependente mais jovem, em média, nasce quando o Participante do Sexo Masculino possui 28 (vinte e oito) anos de idade ou quando a Participante do Sexo Feminino possui 26 (vinte e seis) anos de idade. Quanto ao percentual de participantes casados, manteve-se a hipótese de 90%.

A Resolução CGPC Nº. 26, de 29 de setembro de 2008, trouxe a obrigatoriedade de revisão do plano de custeio quando o Plano apresentar déficit por dois exercícios consecutivos.

Transcrevemos a seguir o texto da resolução em epígrafe:

Art. 28 Observadas as informações constantes do parecer atuarial acerca das causas do déficit, a EFPC deverá promover seu imediato equacionamento, mediante a revisão do plano de benefícios...

§3º Em qualquer hipótese, deverá ser imediatamente equacionado o déficit apurado por dois exercícios consecutivos, independentemente do seu valor e das causas que o originaram...

Art. 30. Observado o disposto nesta Resolução e nas demais normas estabelecidas pelo órgão regulador, o equacionamento referido no art. 28 poderá ser feito por meio das seguintes formas:

- I – aumento do valor das contribuições;
- II – instituição de contribuição adicional;
- III – redução do valor dos benefícios a conceder; ou
- IV – outras formas estipuladas no regulamento do plano de benefícios.

§1º A redução do valor dos benefícios não se aplica aos assistidos, sendo cabível neste caso, a instituição de contribuição extraordinária para a cobertura do déficit passado.”

A alíquota de contribuição normal verificada para equilíbrio técnico do Plano é de 18,84% (dezoito vírgula oitenta e quatro por cento) incidente sobre a remuneração dos participantes-ativos e sobre o valor do benefício dos participantes-assistidos, composto da seguinte forma:

Demonstrativo das alíquotas de equilíbrio - Quadro 06

Custeio	Patrocinadora(*)	Participante(**)	Total
Custeio Previdencial	8,09%	8,09%	16,18%
Benefícios Capitalização	7,19%	7,19%	14,38%
- Aposentadoria por Invalidez	0,64%	0,64%	1,28%
- Pensão por Morte	0,10%	0,10%	0,20%
- Aposentadoria Programada	6,00%	6,00%	12,00%
- Pecúlio (morte de assistido)	0,45%	0,45%	0,90%
Benefícios Repartição Simples	0,90%	0,90%	1,80%
- Auxílio-Doença	0,77%	0,77%	1,54%
- Pecúlio (morte de ativo)	0,13%	0,13%	0,26%
Custeio Administrativo	1,33%	1,33%	2,66%
TOTAL	9,42%	9,42%	18,84%

(*) Aplicação da alíquota de contribuição sobre a folha mensal de salários de participação e sobre a folha de benefícios.

(**) Aplicação da alíquota de contribuição sobre os salários de participação e sobre os benefícios.

As novas alíquotas consideram a folha futura atuarial dos participantes ativos, a contribuição destes quando tornarem-se assistidos, e a contribuição dos atuais participantes-assistidos

do Plano. Assim apresentamos abaixo as alíquotas de forma escalonada:

Demonstrativo das faixas salariais e percentuais de contribuição – Quadro 07

Faixa	Aliquota
SP ≤ 1/2 US-COMCAPREV	7,42%
1/2 US-COMCAPREV < SP ≤ 1 US-COMCAPREV	8,66%
SP > 1 US-COMCAPREV	10,05%

As alíquotas apresentadas irão incidir sobre a remuneração do participante-ativo e sobre o benefício dos participantes-assistidos, sendo que as mesmas já consideram a sobrecarga administrativa de 15% (quinze por cento). A

contribuição da patrocinadora deverá ser feita de forma paritária, ou seja, nas mesmas alíquotas indicadas para o participante. A contribuição administrativa referente ao participante-assistido equivale a 1,13% da folha de benefícios.

Demonstrativo do Resultado do Plano e Provisões Matemáticas em 30/11/2008 - Quadro 08

Faixa	Aliquota
Ativo Líquido do Plano	R\$ 42.311.277,41
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 19.551.225,21
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 20.919.127,43
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 41.985.299,60
Valor atual das contribuições normais futuras	R\$ (21.066.172,17)
Fundo Previdencial	R\$ 1.502.756,39
Superávit	R\$ 338.168,38

As Provisões Matemáticas apresentadas acima baseiam-se nos valores calculados através da Avaliação Atuarial do exercício de 2008, posicionada em 30/11/2008, sendo atualizadas pelo método de recorrência para 31/12/2008.

Para tal atualização utilizou-se a variação no período do INPC mais juros de 6% a.a..

Quanto a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, deduzimos o valor pago aos participantes e

beneficiários no mês de referência desta Provisão e incorporamos os novos benefícios concedidos.

Quanto a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, deduzimos o valor da contribuição recolhida no mês de referência e o valor do encargo dos benefícios que foram concedidos no referido mês.

Assim, em 31/12/2008, considerando a nova alíquota de contribuição, tem-se os seguintes resultados:

Demonstrativo do Resultado do Plano e Provisões Matemáticas em 31/12/2008 - Quadro 09

Faixa	Aliquota
Ativo Líquido do Plano	R\$ 42.851.599,39
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$ 19.542.462,38
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$ 21.113.028,73
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 41.825.639,29
Valor atual das contribuições normais futuras	R\$ (20.712.610,56)
Fundo Previdencial	R\$ 1.525.954,74
Superávit	R\$ 670.153,54

Temos também como fato relevante, o desenvolvimento de estudos para criação de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida onde os atuais participantes do Plano COMCAPREV poderão migrar para este novo plano.

Quanto ao custeio administrativo, a partir do fluxo das receitas e despesas administrativas do Plano COMCAPREV, considerando as taxas de contribuições praticadas atualmente e

as despesas ocorridas no período entre janeiro de 2006 a novembro de 2008, observou-se a insuficiência de recursos na manutenção das atividades da Entidade.

No período mencionado houve uma despesa administrativa média de R\$ 42.134,97 (quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), e uma receita administrativa média de R\$ 39.628,13 (trinta e nove mil,

seiscentos e vinte e oito reais e treze centavos), alcançada pela aplicação da taxa de 15% sobre as contribuições previdenciárias.

Assim, considerando os atuais níveis do Fundo Administrativo, que monta em R\$ 23.697,96 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), posicionado em 30/11/2008, a insuficiência média observada de recursos para cobertura das despesas administrativas da entidade, bem como o atual nível de contribuição praticada, sugere-se a manutenção da atual taxa administrativa para o exercício de 2009 com o devido desenvolvimento de estudos complementares.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta Avaliação Atuarial, as hipóteses e métodos atuariais utilizados são adequados aos propósitos do plano de benefícios ora avaliados e são condizentes aos parâmetros mínimos estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Considerando o exposto no presente parecer se conclui que a situação do Plano de Benefícios COMCAPREV, adotando-se a alíquota de equilíbrio de 18,84%, apresenta equilíbrio atuarial e

financeiro, apresentando superávit no montante de R\$ 670.153,54 (seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

O Plano COMCAPREV poderá ter o seu custeio de equilíbrio modificado por variações salariais não previstas na avaliação atuarial, rotatividade, ocorrências de eventos acima do esperado, assim como pela rentabilidade auferida em níveis inferiores àqueles previstos atuarialmente.

Tendo em vista a necessidade de ajustes dos sistemas de arrecadação da contribuição previdenciária para implantação do novo plano de custeio, as alíquotas de contribuição apuradas, deverão vigorar a partir do mês de maio de 2009.

Informamos que, para fins da presente avaliação atuarial, as hipóteses formuladas são apropriadas e condizentes com o Regulamento do Plano COMCAPREV.

Este é o parecer atuarial.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2009.

Karen Tressino

Atuária - MIBA 1123

Data A Consultoria S/S Ltda.

PARECER ATUARIAL – Plano de Benefícios SIMPREV

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente Parecer é apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do Plano de Benefícios SIM - SIMPREV, administrado pelo Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC e patrocinado pela Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusc - SIM, tendo em vista o pagamento das Reservas Matemáticas Individuais aos participantes com o advento do processo de Retirada de Patrocínio e Rescisão do Convênio de Adesão.

A referida Retirada de Patrocínio foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 06 de novembro de 2008, através do Ofício nº 3.806/SPC/DETEC/CGTR.

2. DADOS CADASTRAIS

Não há participantes vinculados ao Plano de Benefícios SIM – SIMPREV em 31/12/2008.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano SIMPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Não há mais adoção de hipóteses biométricas, econômicas e demográficas tendo em vista o processo de extinção do Plano.

4. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de custeio que vigorava até a data base da Retirada de Patrocínio estava definido nos seguintes níveis de contribuições:

- Contribuições Participantes-ativos: incidência da taxa de contribuição sobre o salário-de-participação, conforme tabela abaixo:

Faixa de Salário de participação	Taxa de Contribuição	Parcela a deduzir
Até 1 US	0,0747%	-
de 1 a 2 US	0,3362%	0,2615% US
De 2 a 8 US	0,4669%	0,5229%US
Acima de 8 US	Contribuição fixa calculada sobre 8 US	

- Contribuição Patrocinadora: incidência da taxa de 0,907% sobre a folha de salários-de-participação dos participantes-ativos, composta de 0,771% para o custeio previdencial e 0,136% para o custeio administrativo.

Tendo em vista o encerramento do Processo de Retirada de Patrocínio não há mais Plano de Custeio.

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os valores apresentados a seguir estão posicionados em 31/12/2008, assim tem-se:

ATIVO LÍQUIDO	R\$ 0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuições da Patrocinada sobre Benefícios	-
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	-
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	-
Benefícios a Conceder	
Benefícios do Plano com Geração Atual	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
(-) Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual	-
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	-
Benefícios do Plano com as Gerações Futuras	-
(-) Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios com as Gerações Futuras	-
(-) Outras Contribuições das Gerações Futuras	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
(-) Serviço Passado	-
(-) Déficit Equacionado	-
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
FUNDOS	R\$ 0,00
Programa Previdencial	-
Fundos Previdenciais	R\$ 0,00
RESULTADO REALIZADO	-
Superávit Técnico Acumulado	-
Reserva de Contingência	-
Reserva para Revisão do Plano	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-

6. SITUAÇÃO FINANCEIRO-ATUARIAL

Não há Provisões Matemáticas registradas em 31/12/2008 dado que foram pagas todas as Reservas Matemáticas Individuais conforme estabelece o Termo de Retirada de Patrocínio e Rescisão de Convênio de Adesão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 31/12/2008 o plano encontra-se em fase de extinção dado o pagamento de todas as Reservas Matemáticas Individuais

aos Participantes-assistidos e Participantes-Autopatrocínados encerrando-se, portanto qualquer obrigação do Plano para com os mesmos.

Este é o parecer atuarial.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2009.

Karen Tressino

Atuária - MIBA 1123

Data A Consultoria S/S Ltda.

Parecer de Auditoria Independente

Ilmos Srs.

**DIRETORES e CONSELHEIROS do
FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES C
Florianópolis – SC**

1) Examinamos os balanços patrimoniais do FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES C, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as respectivas demonstrações dos resultados e dos fluxos financeiros, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 05 de 30 de janeiro de 2002 e nº 10 de 05 de julho de 2002. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as

informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA – FUMPRES C, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações e as demonstrações dos fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Blumenau, 06 de março de 2009.

MÜLLER AUDITORES INDEPENDENTES S/S - BLUMENAU
CNPJ Nº 08.020.203/0001-51 - CRC-SC Nº 006440/O-0
CVM Nº 9.192

OSCAR WEILLER
CONTADOR CRC-RS Nº 014.710/O-6 "T" SC - CNAI Nº 275

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES C, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e o respectivo Fluxo Financeiro, referente ao exercício de 2008, comparativo com o exercício de 2007, bem como as notas explicativas e demais relatórios de conciliação, e,

considerando o parecer da Müller Auditores Independentes S. S. e o parecer atuarial da Data A Consultoria Ltda., conclui que os valores contábeis refletem a situação econômico-financeira da Entidade.

Florianópolis, 25 de março de 2009.

**Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente**

**Maria Cristina O. M. Borges
Conselheira**

**Jurandir Ascendino da Cunha
Conselheiro**

Parecer do Conselho Deliberativo

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES C, em reunião realizada no dia 26 de março de 2009, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo Financeiro, referentes ao

exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparativo com o exercício de 2007, e, considerando os pareceres do Atuário, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar o Balanço e as referidas Demonstrações.

Florianópolis, 26 de março de 2009

**Jorge David Pacheco
Presidente**

**Vanir Terezinha Minotto
Conselheira**

**Tânia da Silva Homem
Conselheira**

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2009 A 2013

Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 15 de dezembro de 2008, conforme ATA número 60/2008.

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC
Plano de Benefício: COMCAPREV
Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2013

Esta política de investimentos foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRESC. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios dos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar o claro

entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade e estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos do plano.

Informações Cadastrais do Administrador Responsável do FUMPRESC

Nome: Stenio Manfredini

CPF: 179.288.189-49

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Contato: fone: 3223.8100 e-mail: fumpresc@fumpresc.com.br

1. Alocação estratégica

Avaliação do cenário macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos confiados à entidade. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros,

de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis.

O cenário adotado pelo FUMPRESC foi o apurado pelo Boletim FOCUS divulgado pelo Banco Central em 21 de novembro de 2008, que apresentou as expectativas de mercado a seguir apresentadas:

Economia	2009	2010	2011	2012	2013
Pib	3,00%	4,00%	4,30%	4,40%	4,40%
Juros					
Selic	13,75%	12,25%	11,40%	10,77%	10,77%
Câmbio					
Dólar	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,10	R\$ 2,17	R\$ 2,17
Inflação					
Ipca	5,20%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Inpc	5,00%	4,50%	4,50%	4,45%	4,45%
Igp-m	5,95%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Igp-di	5,75%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Principais Metas Atuariais					
Inpc + 5% Ao Ano	10,25%	9,73%	9,73%	9,67%	9,67%
Inpc + 6% Ao Ano	11,30%	10,77%	10,77%	10,72%	10,72%
Igp-di + 5% Ao Ano	11,04%	9,73%	9,73%	9,73%	9,73%

Boletim FOCUS - Banco Central (data base: 21/11/2008)

Limites de alocação por segmento e carteiras

Segmento de Aplicação	Alocação Objetivo	Limite Legal	Política de Investimento	
			Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	75,00%	100,00%	50,00%	100,00%
Baixo Risco de Crédito	75,00%	100,00%	50,00%	100,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Renda Variável	10,00%	50,00%	0,00%	50,00%
Ações em Mercado	10,00%	50,00%	0,00%	50,00%
Participações	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%
Outros Ativos	0,00%	3,00%	0,00%	3,00%
Imóveis	5,00%	8,00%	0,00%	8,00%
Desenvolvimento	0,00%	8,00%	0,00%	8,00%
Aluguéis e renda	0,00%	8,00%	0,00%	8,00%
Fundos Imobiliários	0,00%	8,00%	0,00%	8,00%
Outros Investimentos Imobiliários	5,00%	8,00%	0,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos:	10,00%	15,00%	0,00%	15,00%
Empréstimos a Participantes	10,00%	15,00%	0,00%	15,00%
Financiamentos Imobiliários	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%

2. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base no regulamento anexo à Resolução CMN nº 3.456, de 10 de junho de 2007, legislação que estabelecia, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a

legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Índices de referência (benchmarks)

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação.

Segmento de Aplicação	Benchmark
Renda Fixa	Selic
Renda Variável	Ibovespa
Imóveis	Meta atuarial
Empréstimos e Financiamentos	Meta atuarial

3. Limites de investimento em uma mesma pessoa jurídica

O FUMPRESC adotará os limites de concentração de investimentos em ativos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de um mesmo emissor definidos pela legislação aplicável às entidades fecha-

das de previdência complementar. Os quadros a seguir resumem os principais limites vigentes, em relação ao total de recursos garantidores, quando da aprovação desta política de investimentos.

Característica do emissor (contraparte)	Percentual dos recursos garantidores
Instituição Financeira	20%
Pessoa Jurídica Não Financeira (PJNF)	10%
Patrocinadora e coligadas	10%

Ativos de Renda Fixa				
Característica do emissor (contraparte)	Percentual dos recursos garantidores			
Nível de risco	Baixo Risco	Médio Risco	Alto Risco	PL do fundo
Instituição Financeira	20%	20%	20%	-
Pessoa Jurídica Não Financeira (PJNF)	10%	10%	10%	-
Em CCB	20%	10%	10%	-
Em FIDC	20%	10%	10%	25%

Companhias Abertas	
Participação no capital votante	20%
Participação no capital social	20%
Percentual dos recursos garantidores	10%

Sociedades de Propósito Específico (SPE)	
Investimento máximo por projeto	25% do PL do projeto ou fundo
Investimento máximo em parceria com a patrocinadora	40% do PL do projeto ou fundo

Imóveis	
Alocação máxima em um único imóvel	4% dos recursos garantidores
Alocação em projetos da carteira de desenvolvimento	25% de um mesmo empreendimento
Alocação em fundos de investimento imobiliário	25% do PL de um mesmo fundo

4. Operações com derivativos

O FUMPRESC adotará os limites de aplicação em derivativos definidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

5. Critérios para a contratação de agentes fiduciários

A contratação de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de consultoria e gestão financeira é uma ferramenta importante para permitir que os recursos confiados à entidade sejam administrados com vistas à otimização dos resultados.

Dessa forma, conforme determina a legislação aplicável às EFPC, o FUMPRESC define nesta política de investimentos quais devem ser as atribuições dos consultores e gestores contratados, bem como os cri-

térios de seleção e de avaliação dos serviços prestados.

Uma grande parte dos recursos do FUMPRESC é gerida internamente. Considerando as condições atuais de mercado, determinações legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, taxas cobradas por instituições financeiras etc., o FUMPRESC definiu que a gestão interna de seus recursos é alternativa que melhor atende aos objetivos financeiros da Fundação.

6. Apreçamento de ativos

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria poderão ser marcados na curva e/ou a mercado, conforme prevê a Resolução CGPC nº 4 e pela Resolução 3.086 do Banco Central. Os ativos integrantes de fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos serão marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Caso a entidade decida terceirizar a gestão, caberá aos gestores determinar a estratégia de apreçamento dos papéis, sempre buscando se adequar às práticas de mercado e às recomendações da ANBID. Cabe à entidade, por sua vez, acompanhar as operações da gestão externa.

A entidade incentiva os gestores a realizarem

Agência	Standard & Poors		Moody's		Fitch Ratings		SR Ratings	
Prazo	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto
Ratings considerados de baixo risco de crédito	brAAA	brA-1	Aaa.br	BR-1	AAA(bra)	F1(bra)	brAAA	srAA
	brAA+	brA-2	Aa1.br	BR-2	AA+(bra)	F2(bra)	brAA+	srA
	brAA	brA-3	Aa2.br	BR-3	AA(bra)	F3(bra)	brAA	
	brAA-		Aa3.br		AA-(bra)		brAA-	
	brA+		A1.br		A+(bra)		brA+	
	brA		A2.br		A(bra)		brA	
	brA-		A3.br		A-(bra)		brA-	

Risco de mercado

O processo de gerenciamento e de controle de risco de mercado é feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Segmento de Aplicação	Limite de VaR	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	2,00%	21 dias
Renda Variável	10,00%	21 dias

operações de títulos de renda fixa no mercado secundário por meio de plataformas eletrônicas de negociação, o que facilita a obtenção do preço de mercado do ativo e confere maior transparência às transações.

De acordo com a Resolução CGPC nº 21, a entidade observará ainda o valor de mercado ou o intervalo de máximo e de mínimo dos preços dos ativos financeiros de renda fixa que forem negociados em mercado de balcão, por meio de carteira própria ou via fundos de investimentos exclusivos.

7. Controle e monitoramento de riscos

Risco de crédito

O risco de crédito se caracteriza pela possibilidade de inadimplência por parte da contraparte tomadora de recursos. No caso específico das entidades fechadas de previdência complementar, essas contrapartes são os emissores dos títulos e valores mobiliários que a EFPC adquire em sua carteira própria ou por meio dos veículos de investimentos em que aplica, como fundos e carteiras administradas.

O FUMPRESC define no quadro a seguir as agências elegíveis para avaliação de crédito da contraparte e os ratings considerados como de baixo risco de crédito.

No cálculo do VaR, a entidade adotará o modelo não paramétrico e um intervalo de confiança de 95%. O monitoramento dos investimentos será feito mensalmente, de acordo com os seguintes limites:

Divergência não planejada

O FUMPRESA ainda vai monitorar os riscos de mercado mensalmente por meio da divergência não planejada, conforme estabelece a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA		
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2008	SIGLA: FUMPRESA	CÓDIGO: 0285-4
CNPJ: 86.950.391/0001-20		

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR MERCADO 2º SEM. 2007	% APLIC.	VALOR MERCADO 2º SEM. 2008	% APLIC.	% DIVERSIFICAÇÃO RES. Nº 3456, DO CMN DE JUNHO/07	% LIMITES RES. Nº 3456, DO CMN DE JUNHO/07	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDOS DAS RESERVAS TÉCNICAS	38.302.952,42	100,00	42.974.860,91	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)	12.978,50	0,03	942,12	0,00			
a1. Bancos e Caixa	12.978,50	0,03	942,12	0,00			
B. INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (B=B1+...+B4)	37.203.738,50	97,13	41.887.957,45	97,45			
B1. TÍTULOS PÚBLICOS DE RESP. DO TESOURO NACIONAL E/OU DO BACEN E CRÉDITOS SECURITIZADOS DO TESOURO NACIONAL (B1=b1.1)	27.965.949,24	73,01	41.693.740,59	97,02		Baixo Risco de Crédito Até 100%, art. 9, inciso I.	Limite Inferior 50,0% Superior 100,0%
b1. Títulos de Respons. do Gov. Federal (b1.1=b1.1.01)	27.965.949,24	73,01	41.693.740,59	97,02			
b1.1.01 LFT	-	-	8.229.493,55	19,15			
b1.1.02 NTN-B	-	-	-	-			
B4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (B4=b4.8)	9.237.789,26	24,12	184.216,86	0,43	0,43	Médio e Alto Risco de Crédito Até 20%, art. 10.	Até 20%
b4.8 Quotas de FIF - Renda Fixa (b4.8=b4.8.01)	9.237.789,26	24,12	184.216,86	0,43			
b4.8.01 Itaú Institucional DI FIF	-	-	-	-			
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=h1+h2)	1.086.235,42	2,84	1.095.961,34	2,55	2,55	Até 15%	Até 15%
h1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES DO PLANO COMCAPREV	1.037.889,98	2,71	1.056.552,29	2,46			
54.115,24	0,14	53.810,66	0,13				
(5.809,80)	(0,01)	(14.401,61)	(0,03)				
h2. Valores a Receber							
h3. Provisão Liquidação Duvidosa							
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PLANOS DE BENEFÍCIOS "SIMPREV"							
TOTAL DOS RECURSOS	1.413.767,96	3,69	0,00	0,00			
Investimentos de Renda Fixa	1.413.297,74	3,69	0,00	0,00			
Bancos e Caixa	470,22	0,00	0,00	0,00			
PLANOS DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"							
TOTAL DOS RECURSOS	35.313.372,40	92,20	41.215.811,84	95,91			
Investimentos de Renda Fixa	34.214.628,70	89,33	40.118.908,38	93,36			
Empréstimos à Participantes	1.086.235,42	2,84	1.095.961,34	2,55			
Bancos e Caixa	12.508,28	0,03	942,12	0,00			
FUNDO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
TOTAL DOS RECURSOS	1.575.812,06	4,11	1.759.049,07	4,09			
Investimentos de Renda Fixa	1.575.812,06	4,11	1.759.049,07	4,09			

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Instrução Normativa SPC nº 14, de 18/01/2007, e Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006 do Ministério da Previdência Social (MPS) e da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

2. Demonstrativo da rentabilidade do Exercício de 2008, comparativa com os benchmarks de mercado, conforme segue:

DESCRIÇÃO	RENTABILIDADE	BENCHMARKS
RENDA FIXA	12,77%	12,38% (CDI)
EMPRÉSTIMOS PARTICIPANTES	20,51%	13,63% (META ATUARIAL)

3. A meta atuarial do FUMPRESC é de INPC mais 6% ao ano, sendo que o acumulado em 2008, foi de 13,63%.

4. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial da Fundação, ficou negativa no exercício de 2008, apresentando -0,79% para o Plano Comcaprev e -1,416% para o Plano Simprev.

5. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3456, de 01 de junho de 2007.

6. As despesas com administração, incorridas no Exercício de 2008, do plano Comcaprev foi de 93,27%, do Plano Simprev foi de 4,67% e do Fundo Administração Central foi de 2,06%, cujos valores estão demonstrados a seguir:

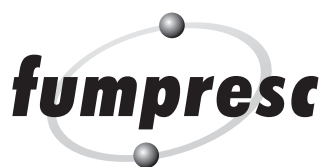
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	2º SEMESTRE DE 2007	2º SEMESTRE DE 2008
Pessoal e Encargos	357.714,23	387.738,87
Audidores Independentes	8.400,00	9.288,93
Assessoria Jurídica	4.200,00	4.200,00
Análise de Risco de Mercado	898,79	837,60
Comunicação, Publicidade e Informática	10.483,52	17.304,29
Custódia e Consolidação de Ativos	12.448,44	7.338,11
Assessoria Atuarial	68.510,20	58.500,00
Custo CETIP / SELIC	3.890,81	5.175,23
Tarifa Bancária	7.881,91	5.629,86
Manutenção de Software	47.159,56	71.669,20
PIS / CONFINS / Contribuição Sindical	50.805,81	40.420,25
Materiais de Escritório / Limpeza / Manutenção / Processamento / Copa e Cozinha	7.081,66	7.480,41
Água / Luz / Telefone	13.217,51	10.362,45
Depreciação e Amortização	12.884,13	13.403,00
Locação de Imóveis e Condomínio	29.137,01	31.624,43
Serviços de Limpeza e Conservação	11.151,51	21.765,10
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	24.533,40	11.000,65
TOTAL	R\$ 670.398,49	R\$ 703.738,38

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Müller Auditores Independentes S.S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. Stenio Manfredini, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF nº 179.288.189-49, telefone para contato (048) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br.



www.fumpresc.com.br

Entre em contato conosco:

Fone: (48) 3223.8100

E-mail: fumpresc@fumpresc.com.br

Fique por dentro de todas as
informações que interessam a você!



Acesse nosso site!
www.fumpresc.com.br

